



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA DE IRATI**

Rua: Coronel Pires, 826

Fone: (42) 3132-6211

84.500-059 – Irati – PR

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

**SÚMULA: APROVA O PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA
“ESTRATÉGIA BRASIL AMIGO DA PESSOA IDOSA”, DO
MUNICÍPIO DE IRATI-PR**

Considerando o art. 230 da Constituição Federal que assegura a participação da comunidade na defesa da dignidade e bem-estar da pessoa idosa;

Considerando que o art. 3º da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso determina que os direitos da pessoa idosa são deveres da família, da sociedade e do Estado;

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Irati, através de sua presidente conforme a Lei 4190/2016, reunido ordinariamente na data de 06/04/2022.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação com as ações obrigatórias e opcionais, do Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, do Município de Irati-PR.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 06 de março de 2022.

Catarina Ignez Canesso

CATARINA IGNEZ CANESSO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA